



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento aprazada para **QUARTA-FEIRA, O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18 Horas**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

**PROCESSO Nº 085/2024** – Jogo: LAGUNA SAF X QFC SAF - Campeonato Estadual da Segunda Divisão, realizado em 13 de outubro de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: DR. THIAGO GALVÃO SIMONETTI.**

**Denunciado: CLUBE LAGUNA SAF (reincidente), clube profissional**, incurso no artigo 206 do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais), por minuto.

Natal – RN, 30 de outubro de 2024.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN